



RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 2/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 29 de julho de 2026

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas Nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO FINAL** referente à **2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2026** do Campus Recanto das Emas.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	2026103130105	INDEFERIDO	2.2
2	2026103130075	INDEFERIDO	9.5.5
3	2026103130120	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
4	2026103130132	INDEFERIDO	9.5.
5	251062600056	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
2026103130079	DEFERIDO	0,4781
2026103130113	DEFERIDO	0,0972
2026207150004	DEFERIDO	0,3152
2026103130053	DEFERIDO	0,4498
2026203120038	DEFERIDO	0,5704
252064230021	DEFERIDO	0,3241
2026103130107	DEFERIDO	0,4078
2026203120073	DEFERIDO	0,2399
2026103130018	DEFERIDO	0,3254
2026107150029	DEFERIDO	0,4227
2026207150009	DEFERIDO	0,2779
2026103130024	DEFERIDO	0,4494
252067960031	DEFERIDO	0,3861
231062600086	DEFERIDO	0,5936
2026107150039	DEFERIDO	0,1054
2026203120002	DEFERIDO	0,126
2026207150029	DEFERIDO	0,6888
2026103130080	DEFERIDO	0,1706



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2026103130072	DEFERIDO	0,444
2026203120044	DEFERIDO	0,1292
2026103130122	DEFERIDO	0,2103
2026103130102	DEFERIDO	0,2233
2026103130086	DEFERIDO	0,5519
2026106440034	DEFERIDO	0,5289
2026106440015	DEFERIDO	0,5517
251062600016	DEFERIDO	0,2442
2026103130020	DEFERIDO	0,5317
2026103130023	DEFERIDO	0,507
2026103130114	DEFERIDO	0,6312
251062600012	DEFERIDO	0,6129
2026103130005	DEFERIDO	0,327
251062600001	DEFERIDO	0,1169
2026103130003	DEFERIDO	0,2946
241062600096	DEFERIDO	0,373
251062600098	DEFERIDO	0,6165
251062600099	DEFERIDO	0,076



MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
2026103130010	INDEFERIDO	9.5.3 /9.5.5/9.5.6/9.5.7
2026107150034	INDEFERIDO	9.5.9
251062600056	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
251062600078	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
241062600035	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
251062600061	INDEFERIDO	9.5.3
241062600066	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
2026103130120	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
2026103130091	INDEFERIDO	9.5.5 /9.5.7
2026103130101	INDEFERIDO	9.5.2
2026103130132	INDEFERIDO	9.5.3
2026103130075	INDEFERIDO	9.5.6
2026103130082	INDEFERIDO	9.5.11
2026103130001	INDEFERIDO	9.5.5

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para **classificação** dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 2ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de **edital de convocação**, a ser publicado posteriormente.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade durante o tempo mínimo de integralização no curso em que o estudante está matriculado, observadas as condições dispostas no artigo 9º da Portaria 4/2025 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 13 de Março de 2025.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 28 de Agosto de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor do Campus Recanto das Emas

Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023